



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 105, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Autorizar o afastamento da servidora docente **MARIA DA NATIVIDADE RAMALHO BORBA**, Matrícula SIAPE nº. 2165056, lotada no Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Mestrado em Educação na Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de 03/02/2014 a 31/03/2015, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.000122/2014-78.

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos